Regulamento Geral do Concurso "LETRAS VERDES" (2008)

Introdução

Este concurso é uma iniciativa da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar em parceria com as Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

O presente documento visa regular o Concurso "Letras Verdes"

I
Enquadramento

Objectivos

O Concurso "Letras Verdes" é uma iniciativa que tem como objectivo incutir o espírito crítico, de análise e iniciativa dos jovens desta ilha através da escrita ou imagem.

1. A entrega dos trabalhos terá lugar de 28 de Janeiro a 29 de Fevereiro de 2008.

2. Os participantes do concurso poderão apresentar artigos (texto em estilo jornalístico) com as seguintes condições:

   - **Temas para o(s) artigo(s)** - as temáticas abordadas nos filmes, documentários ou filmes de animação que são projectados nas sessões da Extensão CINEECO; vertente crítica cinematográfica de um dos filmes, documentários, etc., apresentados; alusão à Extensão CINEECO a decorrer na ilha Terceira;
   - Os **critérios de apreciação** serão os seguintes: a) criatividade / inovação; b) qualidade literária; c) organização; d) coerência e coesão do texto; e) obediência às características do tipo de artigo em questão (jornalístico)
   - Imposições técnicas – O artigo deve ter no máximo 2.000 caracteres e assumir a forma de um texto jornalístico; e poderão incidir nos diferentes géneros jornalísticos – artigo, reportagem, entrevista ou ensaio.
   - Cada candidato pode apresentar mais do que um trabalho
   - Deverá ser clara a identificação do(s) aluno responsável pela autoria do trabalho
   - Os trabalhos deverão ser entregues: em papel (por correio) ou através do correio electrónico (sram-gpa@azores.gov.pt). O texto escrito deverá ser entregue em formato A4, em fonte Times New Roman de corpo 10.

JÚRI

A constituição do Júri será da responsabilidade da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, e contará com representantes de cada uma das entidades parceiras da Extensão CINEECO e de um jornalista que pela sua actuação possam contribuir para a avaliação dos artigos a concurso.

O Júri avaliará os artigos a concurso atribuindo o prémio "Melhor artigo" que receberá uma câmara fotográfica digital e o respectivo diploma de participação; o artigo fará também parte integrante de um Suplemento especial dedicado a este evento a editar em jornal local.
Os restantes participantes receberão diploma de participação e integrarão o respectivo suplemento de jornal a editar posteriormente.

Caso não ocorra nenhuma inscrição será imediatamente cancelado o concurso passado o prazo de entrega das candidaturas.

Concorrentes

1 - Podem concorrer pessoas singulares com idade superior a 14 e igual ou inferior a 20 anos à data de entrega da candidatura do concurso e frequência de uma Escola localizada nos Concelhos de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

2 - O papel do professor será o de orientar e apoiar o aluno na elaboração da candidatura.

Âmbito

Os artigos jornalísticos candidatos deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis pela sua originalidade.

Direitos de autor

Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a sua desqualificação.

Direitos de utilização

Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos textos em toda e qualquer actividade promovida pelas entidades parceiras – Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Câmara Municipal da Praia da Vitória e Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

II

Organização

Prazo de candidatura – preenchimento de formulário (1.ª etapa)

Preenchimento **online** até ao dia 23 de Janeiro de 2008.

Prazo de candidatura – envio de artigos (2.ª etapa)

1 – Os artigos deverão ser entregues até às 17h30 do dia **29 de Fevereiro de 2008**, no Gabinete de Promoção Ambiental Rua do Galo n.º 188 2.º andar, 9700-091 Angra do Heroísmo, por correio registado com aviso de recepção, desde que o carimbo de entrada nos CTT não ultrapasse o prazo limite atrás mencionado;

2 - Serão aceites entrega de candidaturas por correio electrónico (sram-gpa@azores.gov.pt), até à mesma data e será confirmado por correio electrónico que a sua recepção ocorreu dentro do prazo estabelecido.